



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 025/2019

### **PROCESSO DE SELEÇÃO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, DE ALUNOS PARA O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, a **partir de 02 de maio de 2019**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo seletivo de alunos para o **Doutorado em Educação**, para o ano letivo de 2019.

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1. O Doutorado em Educação, curso recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, CNE, oferecerá vagas, distribuídas entre os docentes do seu Núcleo Permanente, em regime de **fluxo contínuo**, em conformidade com o quadro de vagas anexo ao presente Edital e dele parte integrante.

1.2. O quadro de vagas será atualizado, até o dia 15 de cada mês, no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estão abertas aos portadores de diploma de curso superior de duração plena com validade nacional, conforme estabelecido em normas do CNE.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$187,37** (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), pago através de boleto bancário impresso a partir do sistema de inscrição em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

§ Único. A taxa de inscrição será devolvida somente na hipótese do indeferimento do pedido de inscrição.

2.3. **Local de inscrição:** a inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através do *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, em regime de fluxo contínuo, com as inscrições finalizadas até o dia 15 de cada mês tendo a sua análise iniciada naquele mês.

#### **2.4. Documentação obrigatória para a inscrição: (todos os arquivos em formato PDF)**

- a) cópia de documento de identidade, com foto, expedido por órgão oficial;
- b) cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou documento equivalente;
- c) cópia do histórico escolar da graduação;
- d) memorial crítico, que descreva reflexivamente as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Educação da PUC Minas, em texto com fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 linha, 1 (uma) linha entre os parágrafos consecutivos, em um máximo de 10 (dez) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- e) projeto de pesquisa para a tese, através do qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos sólidos sobre o tema de investigação pretendido, contendo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT, em texto com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 1 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 25



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

(vinte e cinco) páginas, não computadas a capa e as referências bibliográficas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;

- f) comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, na forma de certificado ou declaração emitida por instituição credenciada, constando, obrigatoriamente, a nota ou pontuação obtida em prova, exame ou equivalente, ou mediante declaração de aprovação em prova de processo seletivo para Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE, emitidos no máximo a 5 (cinco) anos a contar da data do presente Edital.
- g) se portador do título de Mestre com validade nacional, conforme estabelecido pela CAPES, o candidato deverá, adicionalmente, apresentar cópias digitais do diploma ou declaração de conclusão do curso, com aprovação de dissertação, histórico escolar do Mestrado e do comprovante da prova de língua estrangeira na qual foi aprovado na seleção para o Mestrado.

§ 1º. No caso de candidatos estrangeiros, o português será considerado como proficiência em uma língua estrangeira, excetuados aqueles cuja língua natal seja o português.

§ 2º. O diploma de graduação em curso de Letras com habilitação em língua estrangeira não dispensa o seu portador da comprovação de proficiência em língua estrangeira.

§ 3º. Toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade.

§ 4º. É da competência exclusiva da comissão de seleção do Doutorado a validação dos comprovantes da proficiência em línguas estrangeiras.

§ 5º. A falta de carregamento de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, sendo motivos para ele, sem direito a recurso, o não pagamento da taxa de inscrição, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e/ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.7. O resultado da análise dos pedidos de inscrição será divulgado na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira, eliminatória, constará da análise da adequação do projeto de pesquisa para a tese e da avaliação do *curriculum* comentado, sob a forma de memorial crítico; a segunda, de caráter classificatório, constará da defesa oral do projeto de pesquisa para a tese.

3.2. Em todas as etapas será aplicada uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada um dos elementos sob avaliação, sendo considerado reprovado e, portanto, excluído do processo seletivo, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer um deles.

3.3. A defesa oral do projeto de pesquisa se realizará até a primeira quinzena do mês subsequente ao da inscrição no processo seletivo, em datas e horários conforme escala divulgada, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua realização, na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados serão listados por ordem de classificação e por orientador, sendo convocados para matrícula no limite das vagas oferecidas no processo de seleção.

4.2. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, até o dia 05 do mês subsequente ao período de inscrição dos candidatos.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 A **matrícula** será realizada no período de **05 a 10 do mês subsequente ao período de inscrição dos candidatos**, conforme orientações divulgadas na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

5.2. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- (b) cópia autenticada do diploma de graduação;
- (c) cópia do documento de identidade;
- (d) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

5.3. Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação, conforme constante do resultado final.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, que o candidato declara conhecer integralmente, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local determinado para as etapas e fases do processo seletivo nas datas e horários fixados.

6.4. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer instrumento de avaliação, em todas as fases da seleção.

6.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver praticado fraude ou ato de indisciplina ou de improbidade em qualquer etapa do processo seletivo.

6.6. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2019.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.

6.8. O candidato poderá interpor recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação, mediante justificativa protocolada na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, cabendo ao Colegiado do Programa sobre eles deliberar.

6.9. O Doutorado em Educação se caracteriza por ser um curso acadêmico, presencial, com atividades regulares, de 2ª a 6ª feira, pela manhã e à tarde, conforme horários definidos no início de cada semestre letivo, de frequência obrigatória, nos termos regimentais, com tempo de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

integralização máximo de 60 (sessenta) meses, facultada a oferta de disciplinas na forma de educação a distância.

6.10. O Programa de Pós-graduação em Educação se reserva o direito de oferecer disciplinas optativas, Tópicos Especiais e Seminários Avançados, em qualquer um dos turnos, de 2ª a 6ª feira, e, aos sábados, pela manhã ou à tarde.

6.11. O Doutorado em Educação funcionará no *campus* do Coração Eucarístico da PUC Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús da PUC Minas e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**QUADRO 1**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS EM 02 DE MAIO DE 2019**

<b>Orientadores</b>	<b>Vagas</b>
<b>AMAURI CARLOS FERREIRA</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Ética e formação para cidadania; política da diversidade e inclusão social; formação de professores; imaginário e educação: república e democracia.	<b>0</b> <b>(zero)</b>
<b>CARLOS ROBERTO JAMIL CURY</b> <b>Temas de pesquisa:</b> A Educação Escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.	<b>0</b> <b>(zero)</b>
<b>JOSÉ WILSON DA COSTA</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.	<b>0</b> <b>(zero)</b>
<b>LORENE DOS SANTOS</b> <b>Temas de pesquisa:</b> História e memória da profissão docente. Dimensões socioculturais da docência. Formação de professores, identidade, trajetórias, saberes e práticas docentes e escolares. Condição Docente e as dimensões de gênero, etnia, classe social. Formação de professores e práticas educativas para o trabalho com a diversidade cultural e étnico-racial. Ensino de História como campo de pesquisa e prática social.	<b>3</b> <b>(três)</b>
<b>MAGALI DOS REIS</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Educação, cotidiano e diferença cultural: investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica; Educação e institucionalização das crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano; formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.	<b>0</b> <b>(zero)</b>
<b>MÁRIA AUXILIADORA MONTEIRO OLIVEIRA</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Políticas para a Educação em todos os seus níveis e modalidades: educação básica, ensino superior, pós-graduação, educação profissional, educação inclusiva. Políticas para a formação/profissionalização de professores e para o trabalho docente. Trabalho e Educação. Gestão escolar.	<b>2</b> <b>(duas)</b>
<b>SIMÃO PEDRO PINTO MARINHO</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Representações sociais sobre tecnologias digitais na educação.	<b>1</b> <b>(uma)</b>
<b>STELA MARIA FERNANDES MARQUES</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Docência: profissão, formação, identidade e trajetórias docentes; Práticas pedagógicas e inovação pedagógica; Desenvolvimento cognitivo no âmbito do processo ensino-aprendizagem; Educação Especial, Inclusão Escolar e Necessidades Educacionais Especiais; Neurociências, Educação, ensino-aprendizagem e formação docente.	<b>2</b> <b>(duas)</b>
<b>TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.	<b>1</b> <b>(uma)</b>
<b>VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES</b> <b>Temas de pesquisa:</b> Estudos de práticas culturais em espaços educacionais. Saberes docentes, corporeidades e ludicidade no campo educacional. Lazer, imaginário e educação. Diversidade cultural, complexidade, grupos sociais e educação.	<b>1</b> <b>(uma)</b>